
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA GP Nº 879/2021

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 10/08/2021, Edição 2895 , Código Identificador: 0066791D .

ONDE SE LÊ: "Exonera a pedido a servidora municipal **MAYSA RAYANE SILVA NUNES**, do cargo de **MERENDEIRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA A PEDIDO** a servidora municipal **MAYSA RAYANE SILVA NUNES**, do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 990818, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/12/2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de agosto de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE"

LEIA-SE: "Exonera a pedido a servidora municipal **MAYSA RAYANE SILVA NUNES**, do cargo de **MERENDEIRA**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA A PEDIDO** a servidora municipal **MAYSA RAYANE SILVA NUNES**, do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 990818, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/12/2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de agosto de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE"

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:50CA281B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/08/2021. Edição 2896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>